



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ



São João do Ivaí, 02 de março de 2026.

REQUERIMENTO Nº 01/2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Fábio Hidek Miura

Prefeito Municipal de São João do Ivaí/PR

ATESTADO RECEBIMENTO
03 / 03 / 26

Helena Beba
ASSINATURA

Assunto: Solicitação de informações acerca da recomposição inflacionária dos servidores públicos municipais

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, no art. 29, inciso XI, da Constituição Federal, bem como nas disposições pertinentes da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar o presente:

REQUERIMENTO

Considerando as diversas cobranças recebidas por estes Vereadores por parte dos servidores públicos municipais acerca da **recomposição inflacionária anual** de seus vencimentos;

Considerando que, até a presente data, não foi encaminhado a esta Câmara Municipal projeto de lei dispendo sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo;

Considerando que a revisão geral anual constitui direito assegurado constitucionalmente aos servidores públicos, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal;

Requer-se que o Chefe do Poder Executivo Municipal preste as seguintes informações:

1. Há previsão para o envio do Projeto de Lei tratando da recomposição inflacionária (revisão geral anual) dos servidores públicos municipais?
2. Em caso afirmativo, qual a data estimada para o encaminhamento do referido projeto a esta Câmara Municipal?
3. Caso ainda não haja definição, quais os motivos que justificam a ausência de encaminhamento até o presente momento?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ



4. Existe estudo de impacto orçamentário-financeiro já elaborado acerca da recomposição? Em caso positivo, solicita-se o envio de cópia.

Justifica-se o presente requerimento em razão da função fiscalizatória do Poder Legislativo, bem como da necessidade de prestar esclarecimentos à categoria dos servidores municipais, que legitimamente aguardam providências quanto à recomposição de seus vencimentos.

Requer-se que as informações sejam prestadas no prazo legal previsto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa.

Termos em que,

Pede deferimento.

São João do Ivaí/PR, 02 de março de 2026.

Vereadores

| | |
|--|--|
| Astalair Tiba Monteiro | |
| Edgar Santos de Carvalho | |
| Joaquim Henrique da C. Silverio | |
| José Lima Lomba | |
| Maicon Cesar Rossi | |
| Marcos Mariano da Silva | |
| Reginaldo Cesar da Silva | |
| Sidineia de Oliveira Knupp | |
| Thiago Henrique Carlos da Silva | |

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR
LIDO NO EXPEDIENTE

Em 02 de MARÇO de 2026

TÉCNICO LEGISLATIVO